



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 90 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 474 /2021

CM-PALMITAL 02/08 /2021

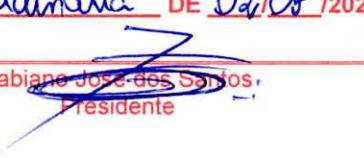
Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, se a Administração Municipal pretende prorrogar o “REFIS MUNICIPAL” instituído por meio da Lei nº 2941, de 22 de fevereiro de 2021, com prazo de vigência até dia 30 de setembro de 2021? Em caso negativo, justificar por quais motivos.

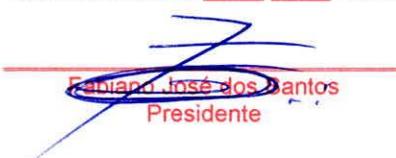
Justifica-se o presente REQUERIMENTO, se faz necessário, visto que, muitos contribuintes, que não puder aderir ao Refis até 30 de setembro, poderão ter condições de quitar seus débitos com a Prefeitura até o final do ano com o recebimento de 13º salário, etc.

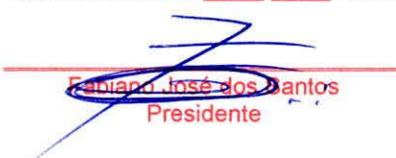
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de agosto de 2021.


CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/08 /2021


Fabiano José dos Santos
Presidente


ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/08 /2021


Fabiano José dos Santos
Presidente


ENCAMINHADO
em 05/08 /2021
OFÍCIO N.º 210 /2021


Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral